



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0600 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 176/2014

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 20 de outubro de 2014.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2014

Objeto: aquisição de equipamento de informática para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Valor: R\$ 12.546,66 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 05 de novembro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de outubro de 2014.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº 3820/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2014

Faz-se a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL 185/2014, que teve como objetivo a contratação do serviço de instalação de 04 super postes na BR 153 entre os bairros Jardim São Luiz I e II, atendendo ao Princípio da Conveniência e Oportunidade.

Jacarezinho, 20 de outubro de 2014

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 467/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E D'OLIVEIRA SERVIÇOS EM MEDICINA - ME, CLINICA FAZENDA ROYAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa D'OLIVEIRA SERVIÇOS EM MEDICINA - ME, CLINICA FAZENDA ROYAL, para recuperação de dependentes químicos, conforme ofício do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1218
---------------------	--------------	----------	--------------------

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2014.

FISCAL DO CONTRATO: Sidnei Ferreira

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2014.

Jacarezinho/PR, 14 de outubro de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0600 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4799/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 06, de 08/02/1996, e demais alterações; considerando o Parecer Jurídico nº. 283/2014, de 28/04/2014, que subordina o deferimento do pedido objeto do protocolo nº 1468/2014; ao cumprimento das exigências da já mencionada LC; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de 1 (um) terreno inserido no perímetro urbano, localizado na Rua Dr. Caldas, s/n, próximo ao Bairro Novo Aeroporto, nesta municipalidade, de acordo com a matrícula nº.16.934, com área total de 2.438,07 m² de propriedade de **PAVITEC – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** em 10 (dez) lotes denominados de *Lotes nº 01 com área de 597,86 m²; 01A com área de 213,02 m²; nº 02 com área 207,38 m²; 03 com área de 189,98 m²; 04 com área de 189,98 m²; 05 com área 189,98 m²; 06 com área de 189,98 m²; 07 com área de 211,04 m²; 07A com área de 246,72 m² e 08 com área de 202,13 m²*, todos com suas características e confrontações constantes de memorial descritivo que faz parte do processo arquivado junto à Seção de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.608/2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4796/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico nº 565/2014 da PGM;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação de Ferragens (sucata) que se encontra no pátio da Secretaria Municipal de Conservação Urbana para a Provopar.

Art. 2º Os materiais que foram inutilizados, quais sejam parte de ferro e aço, está em céu aberto, sujeito a intempéries da natureza, causando acúmulo de água e conseqüente proliferação do mosquito "Aedes Aegypti", mosquito da dengue.

Art. 3º A doação do material permanente considerado como inservíveis irrecuperáveis e antieconômicos foi estipulada pela Comissão de Avaliação e Gerenciamento do Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0600 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4800/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.212,00 (treze mil e duzentos e doze reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
3.3.90.30.00	555	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	13.212,00
TOTAL DO CRÉDITO			13.212,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
3.3.90.33.00	556	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	500,00
3.3.90.39.00	559	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00
3.3.90.47.00	560	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	712,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			13.212,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0600 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4801/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.069,27 (cento e três mil, sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 138 – Transporte Escolar – Exercícios Anteriores.	103.069,27
TOTAL DO CRÉDITO			103.069,27

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2013, na Fonte de Recursos abaixo:

138	Transporte Escolar	103.069,27
TOTAL		103.069,27

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal